



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR CÉSAR COSTA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO
CEP - 65930-000 – AÇAILÂNDIA/MA

PROTOCOLADO
29 / 03 / 23
As 09:36h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
30 / 03 / 23
Visto _____

APROVADO
EM: 12 / 04 / 2023
Câmara Municipal de Açailândia

REQUERIMENTO N° 211/2023

Vereador: César Costa

Ao Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

Senhor presidente,

Eu Vereador **CÉSAR COSTA**, nos termos do Regimento Interno, venho a requerer ao Chefe do poder executivo municipal, Sua Excelência **Aluísio Silva Sousa**, que seja feita uma faixa de **Circulação para pedestres do início da Av. Lenilda Costa a Rua Paraguai, no residencial Jardim Aulídia.**

JUSTIFICATIVA

Em observação in loco, foi detectado que, por falta de espaço, os pedestres que circulam na Av. Lenilda Costa, sejam para suas caminhadas habituais de atividades físicas ou seus deslocamentos para compromissos diversos, estão assim disputando espaço com os veículos automotores e bicicletas.

Uma demarcação horizontal dos bordos da avenida e de placas que regulem o espaço, como as de proibição de circulação de veículos automotores e de bicicletas, parada e estacionamento e a que regulamenta área de circulação de pedestre, seria a solução para poder garantir a segurança aos mais vulneráveis no trânsito.

Plenário “João Queiroz de Alencar” da Câmara Municipal de Açailândia, 28 dias de março de 2023.


CÉSAR COSTA
VEREADOR